



GOVERNO MUNICIPAL DE
MERUOCA



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Ordenador de Despesas da Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo do município de Meruoca, Sr. Francisco Gilvan Miguel Santos, no uso de suas atribuições legais e, considerando haver a Comissão de Licitação cumprido todas as exigências do procedimento de licitação, cujo objeto é a **RECOMPOSIÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA SEM E/OU COM REJUNTAMENTO, INTERTRAVADO E ASFÁLTICO, EM DIVERSOS TRECHOS DO MUNICÍPIO DE MERUOCA-CE**, vem, HOMOLOGAR o presente Processo Administrativo de Licitação, na modalidade **Tomada de Preços nº 3103.01/2022**, para que produza os devidos efeitos legais e jurídicos.

Assim, no termo da legislação vigente, fica o presente processo HOMOLOGADO em favor da Empresa: **VIA URBANA SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS EIRELI – ME**, pelo valor global de R\$ 993.447,10 (novecentos e noventa e três mil, quatrocentos e quarenta e sete reais e dez centavos).

Ao setor competente para providências cabíveis.

Meruoca-Ce, 29 de setembro de 2022.

Francisco Gilvan Miguel Santos
Ordenador de Despesas da Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo